

XXII FESTIVAL DE POESIA FALADA “POETA GARCIA ROSA”

PRÊMIO “PEDRO DA CULTURA”

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Japaratuba, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (SECULTE) abre inscrições para o **XXII Festival de Poesia Falada “Poeta Garcia Rosa” – Prêmio “PEDRO DA CULTURA”**, que será realizado no dia 09 de Junho de 2018, às 20h00min, no Barracão Cultural, localizado na Avenida Tancredo Neves.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 – Do **XXII Festival de Poesia Falada “Poeta Garcia Rosa” – Prêmio “Pedro da Cultura”** poderão participar todos os poetas residentes no Estado de Sergipe;

1.2 – Cada candidato poderá inscrever até 03 (três) poesias inéditas (*QUE NÃO TENHAM SIDO PUBLICADAS EM SITES, REDES SOCIAIS DE QUALQUER NATUREZA OU EXPOSTAS EM PÚBLICO*) sobre qualquer tema, digitadas em três (03) vias cada, apenas com título e pseudônimo do autor, em um envelope grande acompanhadas de ficha de inscrição à parte com o nome e endereço completo, fone, e-mail, título do(s) poema(s) e pseudônimo do autor.

1.3 – Cada poeta poderá classificar no máximo um (01) poema.

1.4 – As inscrições estarão abertas de 10 de Maio a 01 de Junho. Nos seguintes locais:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos localizada na Avenida Otavio Acioli Sobral, das 08h às 13h;

A inscrição via e-mail poderá ser feitas de 10 de Maio a 01 de Junho, além das poesias o autor deverá enviar seus dados pessoais para o seguinte endereço eletrônico: seculte@japaratuba.se.gov.br

2 - DA ORGANIZAÇÃO:

2.1 – A equipe de organização do evento formará uma comissão de três (03) membros, que selecionará dentre os inscritos os 15 melhores poemas que concorrerão em público no dia 09 de Junho de 2018, às 20h00min, no Barracão Cultural, localizado na Avenida Tancredo Neves.

Parágrafo Único: O resultado com os quinze classificados que disputarão na finalíssima será divulgado no site <http://www.japaratuba.se.gov.br/> e nas redes sociais da prefeitura no dia 04 de Junho de 2018.

2.2 – Os poemas serão defendidos pelo próprio autor ou por um intérprete escolhido pelo autor, sendo que um intérprete não poderá defender mais de uma poesia.

2.3 – Os concorrentes serão responsáveis pelos recursos cênicos utilizados nas apresentações.

2.4 – O poema que não for recitado não concorrerá a nenhuma premiação.

2.5 – Os autores e os intérpretes deverão estar presentes ao local do evento uma (01) hora antes do início. O atraso sem uma justificativa plausível implicará na desclassificação do mesmo.

3 - DA PREMIAÇÃO:

3.1 - Aos quinze (15) autores e intérpretes finalistas caberão certificados de participação do **XXII Festival de Poesia Falada “Poeta Garcia Rosa” – Prêmio “Pedro da Cultura”**.

3.2 – Aos vencedores da noite caberão um troféu e uma premiação em dinheiro, que obedecerá a seguinte ordem:

1º Lugar: Troféu + R\$ 1.500,00;

2º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00;

3º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00

Melhor Texto: Troféu + R\$ 1.000,00

Melhor Intérprete: Troféu + R\$ 700,00

Júri Popular: Troféu + R\$ 500,00

3.3 – Fica julgado como campeão do Festival a maior pontuação (na soma das notas de melhor texto e de melhor interpretação).

3.4 – Aos poetas inscritos não caberão qualquer reivindicação de direito autoral dos seus poemas, podendo tornar-se os mesmos de propriedade dos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, inclusive para possíveis lançamentos de coletânea com histórico dos Festivais.

3.5 – Os poetas concorrentes do **XXII Festival de Poesia Falada “Poeta Garcia Rosa” – Prêmio “Pedro da Cultura”** estarão sujeitos a todos os itens deste regulamento e os casos omissos serão julgados pela comissão de organização do evento.

Japaratuba, Sergipe, 10 de Maio de 2018.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

PÉRICLYS DA ROCHA SANTOS
Secretário Municipal De Cultura, Turismo E Eventos.
Decreto nº 014/2017